



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária nº 29, de
2021 (Do Poder Executivo) – Cria a Ouvidoria – Geral do Município de Itapuí-SP
e dá outras providências.

I – Relatório

O Senhor Prefeito Municipal propõe o projeto
de Lei que cria a ouvidoria geral no âmbito do Município de Itapuí e institui o
cargo de ouvidor.

II – Análise

O Poder Executivo possui competência para
apresentação de projeto de lei que cria a ouvidoria geral do Município, conforme
o artigo 5º da Lei Orgânica Municipal.

Porém, entende esta Comissão que em razão
do período de pandemia e das disposições da Lei Complementar n.º 173/2020,
especialmente em seu artigo 7º, não poderia haver a criação do cargo de ouvidor
com o recebimento de uma gratificação mensal nesse ano de 2020.

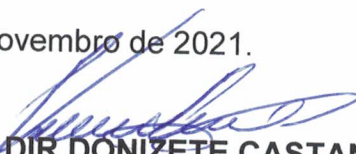
Dessa forma, apresentamos projeto de
emenda ao Projeto de Lei 29/2021 para que a lei a ser editada tenha vigência
somente a partir de 1º de janeiro de 2021.

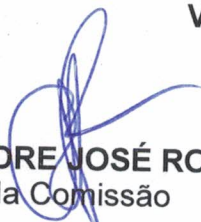
Portanto, caso haja a aprovação da emenda
proposta, entendemos que o projeto de lei atenderá aos requisitos legais.

III – Votação

Em face do exposto, a Comissão de
Constituição, Justiça, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento
da Câmara Municipal de Itapuí, por unanimidade opina pelo envio do Projeto de
Lei Ordinária n.º 29/2021, acrescido de emenda, e caso seja aprovada, não tem
nada a opor quanto a aprovação das demais disposições do projeto.

Sala das Sessões, 19 de novembro de 2021.


VALDIR DONIZETE CASTANHO
Presidente da Comissão


ALEXANDRE JOSÉ ROSALIN
Membro da Comissão


ANDERSON JOSÉ PILÃO
Membro da Comissão

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br